

ATA DA 2259ª (SEGUNDA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 9ª LEGISLATURA EM 21 DE MAIO DE 2024.

Identificação Básica: Tipo de Sessão: ORDINARIA ; Abertura: 21/05/2024 - 18:00 ; Encerramento: 21/05/2024 - 18:45

Mesa Diretora: Presidente: GEOVAN DOS SANTOS / UNIÃO ; Vice-Presidente: CLAUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA / REPUBLICANOS ; Primeiro-Secretário: JULIANA MATTAR / PDT

Lista de Presença na Sessão: ALENCAR VICTOR SANTANA / Sem partido ; CLAUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA / REPUBLICANOS ; FABIANO GOMES DE LIMA / AVANTE ; GEOVAN DOS SANTOS / UNIÃO ; JULIANA MATTAR / PDT ; MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA / AGIR ; MARLY CUSTODIO / AVANTE

Expedientes: ABERTURA DA SESSÃO: Aos 21 dias do mês de maio do ano de 2024, os Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, às 18:05 em sua Sede, sob a Presidência do Vereador Geovan dos Santos, que após conferido quorum, deu início a presente sessão. O vereador Fabiano Lima, fez a oração da noite. APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: NA PROXIMA SESSÃO. LEITURA DAS MATERIAS: A coordenadora do legislativo, Angelita Lima, fez a Leitura do Relatório Final do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (decidido pela improcedência da representação), do PROCESSO DISCIPLINAR n. 04/22, que tem por objeto: “Apuração quanto a Nota de Repúdio apresentada por todos os servidores do setor jurídico do Legislativo narrando supostas ofensas feitas pelo Vereador Roberto Gonçalves Vieira”, bem como da Ata de aprovação do referido relatório. O Presidente concedeu para considerações o tempo de 10 minutos para os autores da ação Advs. Fábio Figueiredo (5 min.) e Vinícius Carvalho (5 min). o advogado de defesa do vereador Roberto Vieira, Dr. Zelzemir Alves não compareceu. Feitas as considerações o Presidente Colocou em única discussão Relatório Final do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (decidido pela improcedência da representação), do PROCESSO DISCIPLINAR n. 04/22. Após discussão foram para ordem do dia e votação do referido relatório.

Lista de Presença na Ordem do Dia: ALENCAR VICTOR SANTANA / Sem partido ; CLAUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA / REPUBLICANOS ; FABIANO GOMES DE LIMA / AVANTE ; GEOVAN DOS SANTOS / UNIÃO ; JULIANA MATTAR / PDT ; MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA / AGIR ; MARLY CUSTODIO / AVANTE

Matérias da Ordem do Dia: 1 - RELATÓRIO nº 1 de 2024, RELATÓRIO FINAL/VOTO RELATOR Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apuração quanto a nota de repúdio apresentada pelo Setor Jurídico da CMIM narrando supostas ofensas feitas pelo Vereador Roberto Gonçalves Vieira, configurando, em tese, desrespeito aos deveres funcionais dos Vereadores e ato incompatível com o decoro parlamentar, visando a emissão

do parecer final pelo Conselho. O voto do Relator é pelo ACOLHIMENTO DA PRELIMINAR, do non bis in idem e da coisa julgada administrativa suscitada pela defesa, motivo pelo qual, deverá ser julgada a IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO e o ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo disciplinar, em consonância com o disposto no art. 28, §1º do Código de Ética e Decoro Parlamentar. - Obs.: DISCUSSÃO E UNICA VOTAÇÃO. Autor: FABIANO GOMES DE LIMA, Tipo: Nominal, Sim: 2, Não: 4, Abstenções: 0, Resultado: REJEITADA Votos Nominais : ALENCAR VICTOR SANTANA - Não ; CLAUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA - Não ; FABIANO GOMES DE LIMA - Sim ; GEOVAN DOS SANTOS - Não Votou ; JULIANA MATTAR - Não ; MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA - Não ; MARLY CUSTODIO - Sim. **Reprovado o relatório final do PAD 04, em consonância com o Art. 17 do Código de Ética combinado com o Regimento Interno, o presidente promoveu a remessa do referido Processo ao Conselho Ética para que apresente à esta Presidência o voto divergente e minuta de Resolução se houver, contendo a penalidade proposta no referido voto, no prazo de 3 dias. Todos os registros feitos por cada parlamentar durante o expediente que fez uso da palavra, ou em qualquer momento desta Sessão, bem como as explanações de cada Vereador durante a fase de discussão podem ser conferidos na íntegra no arquivo digital armazenado na mídia anexada à presente Ata, ou através do banco de vídeos mantido pela Assessoria de Comunicação e Imprensa da Câmara Municipal, ou ainda acessando o endereço: <https://www.facebook.com/cmitau/videos/>.** Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, o Presidente da Mesa Diretora, Vereador GEOVAN DOS SANTOS, declarou encerrada a presente sessão, reduzida a este termo, o qual, lido e achado conforme, é lavrado por mim, Clederson Guiraldelli da Nóbrega, Assistente Administrativo, seguindo devidamente assinado pelos membros da Mesa Diretora.

Presidente: GEOVAN DOS SANTOS / DEM

Vice-Presidente: CLAUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA / REPUBLICANOS

Primeiro-Secretário: JULIANA MATTAR / PTB